



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 355 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 018ª Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de março de 2015 às 14 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e pela Lei Municipal nº. 4.311 publicada em 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do gestor público de saúde prestar contas ao conselho, conforme prevê a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o Art. 41. Que os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde, o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar, nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas, e, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a prestação de contas 3º quadrimestre 2014 (Setembro - Dezembro) e consolidado 2014 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 17 de março de 2015

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SERRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA-CMSS